



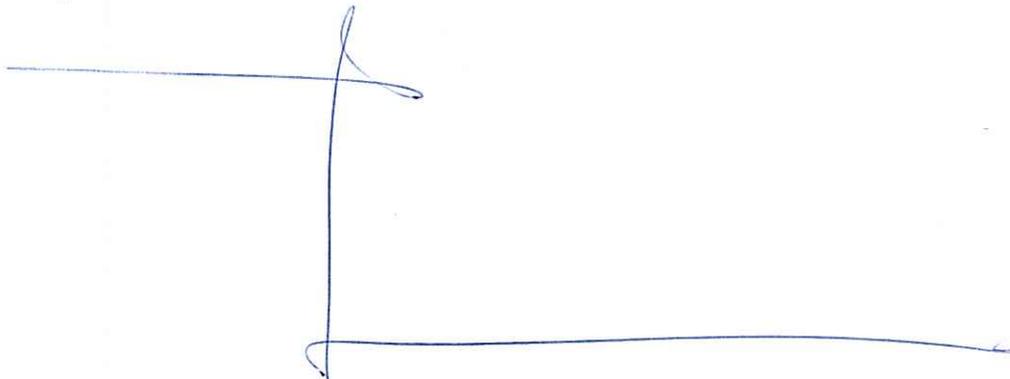
ASSUNTO
ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE GRUPAMENTO DE ATIVIDADES NA AVENIDA CAPIVARI, NA UEU 030 DA MZ 04, DE ACORDO COM A PLANTA "2" EM ANEXO.

HOMOLOGO EM 04 DE Julho DE 2007

PREFEITO
José Fogaça

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 29 / 05 / 2007, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:-

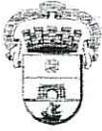
ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE GRUPAMENTO DE ATIVIDADES DE GA 01 PARA GA 03 NA AVENIDA CAPIVARI, (MZ 04 UEU 030), CONFORME PLANTA "2" EM ANEXO.



PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

EDUARDO DE MATOS



ASSUNTO
ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE GRUPAMENTO DE ATIVIDADES NA AVENIDA CAPIVARI, NA UEU 030 DA MZ 04, DE ACORDO COM A PLANTA "2" EM ANEXO.

JUSTIFICATIVA

A ALTERAÇÃO DO GRUPAMENTO DE ATIVIDADES VISA À ADEQUAÇÃO DO REGIME DE ATIVIDADES, CONFORME DESTACADO NA PLANTA "2" DESTA RESOLUÇÃO, EM VIA CLASSIFICADA E HIERARQUIZADA COMO COLETORA, AJUSTANDO O GA, DE ACORDO COM AS PREEEXISTÊNCIAS E COM AS CARACTERÍSTICAS INFRA-ESTRUTURAIS, TAIS COMO GABARITO, CONECTIVIDADE, ESTRUTURA URBANA E CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS NITIDAMENTE DE CARÁTER COLETOR.

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 002.071217.07.0

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



1060
LARGO DOM VICENTE SCHERER
03

4030
01
19

02
UNIDADE DE TRIAGEM JUVENIL MASCULINA FEBEM R.S.

RES Nº 2243/07

01



